



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Republicação por Incorreção
DECRETO N° 026/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia os Membros do Comitê Interinstitucional e com participação da sociedade civil para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Jateí-MS e da outras providencias”

O Prefeito de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1°. O Comitê Interinstitucional e com participação da sociedade civil para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Jateí-MS, fica composto da seguinte forma:

Célio Balasso Júnior – **Presidente**

Elias Ferreira Rocha – **Vice-Presidente**

Demais Membros:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi

Suplente: Alex Barbosa.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elias Ferreira Rocha

Suplente: Christiane Candido Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Célio Balasso Júnior

Suplente: Solange da Silva Ramos

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Adriano Marcos da Silva

Suplente: Vitor Ruan Alves dos Santos

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Cleide Aparecida Bento de Jesus



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Suplente: Karimi Aparecida Cavazzani

Representantes de Liderança Religiosa:

Titular: José Ezequiel de Freitas

Suplente: Clodoaldo Teixeira Ramos

Representantes da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul – SANESUL:

Titular: Aldo Lacerda da Silva

Suplente: Gilberto de Araújo Dionizio.

Art. 2º. Os membros do Comitê Interinstitucional e com participação da sociedade civil para o Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município de Jateí-MS, nomeados por este Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º. Compete ao Comitê Interinstitucional e com participação da sociedade civil organizada de Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus:

- I - Acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*;
- II - Acompanhar e propor as ações de mobilização social para prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Município;
- III - Integrar as ações de promoção, mobilização, prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus a serem desenvolvidas por todos atores envolvidos neste comitê, com apoio dos Agentes comunitários de Saúde;
- IV - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;
- V - Construir relatórios, considerando todas as contribuições do Comitê, que possa constituir subsídios para aperfeiçoamento das políticas de redução de casos de dengue;
- VI - Acompanhar as ações da Secretaria de Estado da Saúde nos processos de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas com o setor vetorial e vigilâncias epidemiológicas;
- VII - Mobilizar os diversos setores da sociedade que possam estar envolvidos com a proliferação dos casos de dengue em nosso Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, se caso ocorra, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 03 DE ABRIL DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jateí – MS, 02 DE ABRIL DE 2024

PARECER N. 002/CMS/2024

Ao Ilustríssimo Sr.

CÉLIO BALASSO JUNIOR

Presidente Comitê Interinstitucional de Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Virus.

Assunto: PARECER REGIMENTO CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL.

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 285 de 07 de abril de 1993 e regulamentada pela Lei Municipal nº 419 de 12 de setembro de 2002, nomeado através Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nº 1.260, de 25/05/2022 e a Assembleia de Eleição ocorrida no dia 02/06/2022, no uso de suas atribuições legais, que após apresentação em Reunião Ordinária realizada no dia 27/03/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Jateí, emite parecer favorável ao Regimento do Comitê Interinstitucional de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Virus no Município.

Por ser expressão da verdade, firmamos e assinamos o presente.

Atenciosamente,

Cleide Aparecida Bento de Jesus.
CLEIDE APARECIDA BENTO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ATA 001/2024

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FORMAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL E COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS DO MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS.

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí, os membros titulares de diversos seguimentos da sociedade para formação do Comitê Interinstitucional e com a participação da Sociedade Civil para o combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus do Município de Jateí-MS, sob a Coordenação do Senhor Elias Ferreira Rocha, Coordenador Municipal de Endemias. Iniciando a presente reunião o Senhor Coordenador apresentou a todos o Decreto Municipal N°021/2024, de 05 (cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que Institui o Comitê Interinstitucional de Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus do Município de Jateí-MS. Em seguida o Senhor Coordenador apresentou a todos as seguintes entidades e seus representantes que irão compor o referido Comitê, tais como: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Titular: Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi, Suplente: Alex Barbosa. Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Elias Ferreira Rocha, Suplente: Christiane Candido Pinheiro. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Titular: Célio Balasso Júnior, Suplente: Solange da Silva Ramos. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Titular: Adriano Marcos da Silva, Suplente: Vitor Ruan Alves dos Santos. Conselho Municipal de Saúde, Titular:

Raymundo H. L.
Oleivaldo Apóstolo dos Santos
Fabiano
Eziquiel

KSC



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Saúde



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE VETORES

Cleide Aparecida Bento de Jesus, Suplente: Karimi Aparecida Cavazzani. Representantes de Liderança Religiosa, Titular: José Ezequiel de Freitas, Suplente: Clodoaldo Teixeira Ramos. Representantes da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul – SANESUL, Titular: Aldo Lacerda da Silva, Suplente: Gilberto de Araújo Dionizio. Após as apresentações, o Senhor Coordenador esclareceu a todos sobre os objetivos e a importância da formação do referido Comitê no acompanhamento dos trabalhos de combate às arboviroses em nosso Município e em seguida deixou a palavra livre para quem quisesse fazer uso. Usou a palavra a Secretária Municipal de Saúde Christiane Candido Pinheiro, destacando ainda mais a necessidade de criação do Comitê, bem como sua importância para o desenvolvimento de ações a serem realizadas pela equipe e em seguida agradeceu pela presença de todos. Verificando que não havia mais ninguém a fazer uso da palavra, o Senhor Coordenador esclareceu a todos que tínhamos que eleger um Presidente e um Vice-Presidente para presidir o referido Comitê e indagou a todos os presentes quem tinha interesse em se candidatar. Havendo apenas um participante interessado em ser o Presidente do Comitê e após constatar que todos estavam de acordo, o Senhor Coordenador de Endemias colocou seu nome a disposição para o cargo de Vice-Presidente que foi aprovado por todos os presentes, ficando da seguinte forma: Presidente: Célio Balasso Júnior e Vice-Presidente: Elias Ferreira Rocha. Continuando o Senhor Coordenador declarou empossado o Presidente, Vice-Presidente de demais membros do Comitê Interinstitucional de Combate a Dengue, Chikungunya e Zika Vírus do Município de Jateí-MS.

Shaymara f.s.

Cleide Apad's Bento de Jesus

Fabru

Ezequiel

KAC



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Saúde



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE VETORES

Dando continuidade o Senhor Coordenador informou a todos sobre a necessidade de elaboração do Regimento Interno do referido Comitê e apresentou uma minuta do Regimento Interno ao Presidente para que o mesmo apresentasse a todos para estudos e análises e em seguida esclareceu que após estudos o referido Regimento Interno terá que ser enviado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde para ter validade e logo após suspendeu a presente reunião por quinze minutos para possíveis alterações e ajustes adequados. Ao retornarem o Senhor Coordenador passou a palavra ao Presidente Célio Balasso Júnior que destacou a importância do cargo de Presidente do Comitê e após estudos e análise pelos presentes, esclareceu a todos que o referido Regimento Interno, será enviado ao Conselho Municipal de Saúde para possível aprovação. Verificando que não havia mais nada a tratar na presente reunião o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a mesma encerrada. Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Shaymara R. de Jesus
Cleide Aparecida Bento de Jesus
Fabiano K

Célio Balasso Júnior
 Célio Balasso Júnior
 Presidente

Elias Ferreira Rocha
 Elias Ferreira Rocha
 Vice-Presidente

Fernanda Gabrieli N. Gotardi
 Fernanda Gabrieli N. Gotardi
 Membro

Adriano Marcos da Silva
 Adriano Marcos da Silva
 Membro

Cleide Aparecida Bento de Jesus
 Cleide Aparecida Bento de Jesus
 Membro

José Ezequiel de Freitas
 José Ezequiel de Freitas
 Membro

Aldo Fagundes da Silva
 Aldo Fagundes da Silva
 Membro

Ezequiel

Jesus
Kse